

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

## PORTARIA/GGDRH/Nº

66.103 de 13 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVERA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
32285	LUCAS DANTAS DE SOUSA	ENCARREGADO  SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro	12/02/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Fevereiro de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA ROPRIGUES RUBINELLI Secretária de Administração e-Modernização